



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 181/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 1368/2024
Em 08/10/2024
VASP. Ribeiro
Responsável

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),
Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que instale um Parquinho com brinquedos para crianças na área ao lado do ESF Adriano Ferreira Rocha (foto anexa), localizado no Bairro Novo Horizonte, na Sede do município de Conceição da Barra (ES), e protegido com cerca de gradil insul G4 ou G5 para garantir a segurança das crianças.

JUSTIFICATIVA

Justificamos nossa Indicação em face do Bairro Novo Horizonte não possuir sequer uma área de lazer para as crianças e a instalação de um Parquinho com brinquedos tem como objetivo principal destinar um local onde as crianças possam brincar e se divertirem ao ar livre. É um espaço projetado especialmente para as crianças, com brinquedos e equipamentos que visam desenvolver suas habilidades motoras e sociais, além de promover a diversão e a interação com outras crianças.

É importante lembrar que o uso dos brinquedos exige alguns cuidados para garantir a segurança das crianças e evitar acidentes, portanto se faz necessária a instalação de cerca com gradil insul G4 ou G5, bem como a manutenção periódica dos brinquedos e aparelhos para mantê-los em perfeito estado de conservação e funcionalidade para o uso das crianças.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2024.

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)

Constou no expediente
da K Sessão ordinária
do dia 10/10/2024
Rouss B. Mattos
Secretaria Legislativa



Apresente-se na sessão ordinária
Dodia 10 de outubro de 2024
Em 10 de outubro de 2024

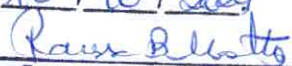

Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 10/10/2024 Por 8 votos
favoráveis a 8 votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 10/10/2024
Presidente
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 1

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.

Em 10/10/2024

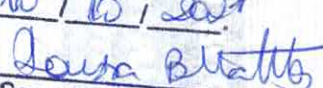

Secretaria Legislativa



Apresente-se na sessão ordinária
Do dia 10 de setembro de 2024
Em 10 de setembro de 2024

Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 10 / 10 / 2024 Por 8 votos
favoráveis e 0 votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 10 / 10 / 2024
Presidente
Providenciado. Feito OFIG/CM/Nº 1

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 10 / 10 / 2024

Secretaria Legislativa